



Decreto Nº 2406 - de 11 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 534, 09 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.07.01.10.301.0007.2.0121-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB - - - - R\$ 1.689,63

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.689,63

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.689,63

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.1.0031-100 - 4.4.90.30.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES - - - - R\$ 16.356,96

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 16.356,96

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 16.356,96

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.046,59

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 18.046,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 11 de Novembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinatura de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.11.07 11:27:15 -0200

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

